



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

PORTARIA Nº 4.533/064/24


**“CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, e em conformidade com o Art. 110 da Lei nº 365/90, **CONCEDE** licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. Andresa Vieira de Moraes, Servente de Limpeza – Matrícula 1028-6, como se em efetivo exercício estivesse, na forma do parágrafo 2º do Art. 110 da Lei Municipal 365/90, a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 20 de junho de 2024.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. Municipal de Administração